



**ORDEM DO DIA
PARA A 51ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
EM 21 DE DEZEMBRO DE 2006**

Proposta de emenda à Constituição

Discussão e votação, 2º turno - Proposta de emenda nº 13, de 2005, à Constituição do Estado, de autoria do deputado Mário Reali e outros. Altera dispositivo e acrescenta parágrafo ao artigo 180 que dispõe sobre o estabelecimento de diretrizes e normas relativas ao desenvolvimento urbano. Parecer nº 3353, de 2005, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável. (Aprovada, salvo destaque, em 1º turno. Prejudicadas as Propostas de emenda de nºs 15 e 18, de 1993; 9, de 1995; 16, de 1999; 4 e 6, de 2002; 11, 16 e 25, de 2003).

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA

Votação - Projeto de lei nº 477, de 2006, de autoria do Sr. Governador. Prorroga disposição da Lei nº 11.601, de 2003, que fixa a alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS. Com 4 emendas. Pareceres nºs 1399 e 1400, de 2006, respectivamente, de relatores especiais pelas Comissões de Justiça e de Finanças, favoráveis ao projeto, à emenda de nº 2 e contrários às demais. (Artigo 26, da Constituição do Estado).